



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

Revogado pelo Decreto nº 3.188, de 17 de março de 2021.

DECRETO N° 3.146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.089, de 20 de março de 2020.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dados dos Boletins Epidemiológicos do Município divulgados nos últimos dias;

CONSIDERANDO o requerimento público e notório da classe empresarial, profissionais autônomos e trabalhadores quanto à flexibilização das determinações restritivas, para fins de manutenção da condição econômica financeira;

CONSIDERANDO as reuniões do Comitê Intersetorial de Enfrentamento da COVID-19, realizadas em 07 e 20 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Manifestação do Centro de Operações de Emergências – COE nº 06/2020, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §1º, do art. 3º do Decreto nº 3.089, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

§1º Fica autorizado o funcionamento das atividades de ensino privado que se dediquem exclusivamente às atividades do grupo do CNAE nº 85.5 e 85.9, na forma presencial, desde que a ocupação não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade autorizada pelo Corpo de Bombeiros, bem como as demais medidas estabelecidas para as atividades produtivas no Decreto nº 3.100, de 2020.

Art. 2º [Revogado pelo Decreto nº 3.152, de 26 de novembro de 2020.](#)

Art. 3º [Revogado pelo Decreto nº 3.152, de 26 de novembro de 2020.](#)



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

Art. 4º Fica revogado o art. 9º, do Decreto nº 3.089, de 20 de março de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

Publicado no DOE de Edição nº 854, em 29 de outubro de 2020.